



Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes
Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N.º 000/2023.

Data: 00/00/2023

Processo: 000

Eu, vereador Adalto Batista no uso da atribuição que me confere o artigo 133 do Regimento Interno em vigor, **INDICO** ao Chefe do Poder Executivo Municipal a implementação de Linha de Ônibus Municipal com início na Estrada Maria Imaculada , 1-49 (Praça do Jardim Santa Clara – bairro Jardim Santa Clara) com itinerário passando pelo bairro Jardim Pinheirinho, Poupatempo de Embu das Artes, com final no Hospital Geral Pirajussara, neste município.

JUSTIFICATIVA

Considerando que os moradores dos bairros Jardim Santa Clara e Jardim Pinheirinho precisam de duas conduções de ônibus para chegar ao Poupatempo de Embu das Artes e ao Hospital Geral Pirajussara o que dificulta o acesso a esses dois equipamentos públicos.

Considerando que dever do poder público melhorar as condições de vida da população.

APRESENTO ao Egrégio Plenário, a presente Indicação.

Plenário Mestre Gama, 3 de maio de 2023.

ADALTO BATISTA

Vereador